



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

PROJETO DE INDICAÇÃO: 049/2026

Institui o Programa "Praça Ativa 60+" e estabelece diretrizes para o incentivo à prática de atividades físicas e recreativas para pessoas idosas em praças e parques públicos no âmbito do Município.

A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

Capítulo I - Dos Objetivos

Art. 1º Fica instituído o Programa Praça Ativa 60+, com a finalidade de estimular a saúde física, mental e a convivência social de pessoas idosas através da ocupação qualificada de espaços públicos.

Art. 2º São diretrizes do programa:

- I - Combate ao sedentarismo: Redução de doenças crônicas como hipertensão e diabetes.
- II - Socialização: Prevenção do isolamento social e da depressão na terceira idade.
- III - Segurança: Garantir que as praças possuam infraestrutura adequada e segura para o trânsito de idosos.
- IV - Intersetorialidade: Parceria entre as Secretarias de Esporte, Saúde e Assistência Social.

Capítulo II - Das Ações e Infraestrutura

Art. 3º O Poder Executivo deverá, gradualmente, adaptar as praças públicas com:

- I - Instalação de Academias da Terceira Idade (ATIs): Equipamentos de baixo impacto com sinalização em braile e letras ampliadas.
- II - Piso tátil e rampas de acesso: Garantia de acessibilidade plena segundo as normas da ABNT NBR 9050:2020 e pela NBR 16537.
- III – Iluminação reforçada: Garantia de segurança para atividades em períodos matutinos e vespertinos.

Art. 4º O município incentivará a presença de profissionais de Educação Física ou Fisioterapeutas em horários agendados para orientar os exercícios, podendo utilizar:

- I - Servidores da rede municipal de saúde (NASF).
- II - Convênios com universidades e faculdades (estágios supervisionados).
- II - Parcerias com a iniciativa privada (Academias e Clubes).

Capítulo III - Dos Incentivos e Parcerias

Art. 5º Fica autorizada a adoção de praças por empresas privadas através do selo "Empresa Amiga do Idoso".

PARÁGRAFO ÚNICO - A empresa que custear a manutenção dos equipamentos ou a



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

contratação de instrutores poderá exibir publicidade institucional no local, conforme legislação vigente.

Art. 6º O calendário oficial do município incluirá o "Mês da Praça Prateada", com eventos esportivos, torneios de jogos de mesa (xadrez, damas, dominó) e avaliações de saúde gratuitas nos espaços públicos.

Capítulo IV - Das Disposições Finais

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta Lei será regulamentada e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maracanaú-CE, em 09 de Março de 2026.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 9 de Março de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 09/03/2026
pelo CPF: ***.994.198-** no IP: 192.168.131.91*

Manoel Vieira Correia
Vereador(a) - PP

JUSTIFICATIVA

A criação do Programa "Praça Ativa 60+" se faz necessária para promover a saúde e o bem-estar da população idosa, incentivando a prática de atividades físicas e recreativas em espaços públicos. Além de contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos idosos, o programa também estimula a socialização e integração comunitária, combatendo o sedentarismo e promovendo a inclusão social. Dessa forma, a implantação desse programa é fundamental para garantir o envelhecimento ativo e saudável da população idosa do município.

